



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1282 Páginas 8

Guaratuba, 7 de Janeiro de 2.026



DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO N° 27.045 - CONTABILIDADE

DECRETO N° 27.046

Data: 5 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia Sylvia Gomes Fiedler Vieira, décima segunda suplente, como Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2028, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 771/97, em seus arts. 21 e 22, tendo em vista o Ofício 28/25 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, processo protocolado sob o nº 43510/25, e tendo em vista a licença médica do para procedimento cirúrgico do Conselheiro Alisson de Souza Bastos, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Sylvia Gomes Fiedler Vieira, portador do RG nº 3.131.216-7/PR e do CPF/MF nº 402.795.709-10, décima segunda suplente, como Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gestão 2024/2028, pelo período em que perdurar o afastamento do Conselheiro Alisson de Souza Bastos.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO N° 27.047

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Hermes Pabst Junior, do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 191/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Hermes Pabst Junior, do cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO N° 27.048

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Sarah Caroline Lopes, do cargo de Professor de Educação Física.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 7/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Sarah Caroline Lopes, do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO N° 27.049

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Pamela Maira Pereira Rocha, do cargo de Professor de Inglês.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 7/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Pamela Maira Pereira Rocha, do cargo de Professor de Inglês.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO N° 27.050

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação, aos servidores conforme segue:

Daniele Pachala de Arruda Zanetti - 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base;

Marcia Cristina França – 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base;

Marcius Sergio Albach Lozinski - 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.026

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO N° 27.051

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia Cristiano Tobias Viana, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Cristiano Tobias Viana, CPF/MF nº 055.212.489-35, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03. Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Chefe de Assessoria Técnica, Símbolo CC-04.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 2 de janeiro de 2.026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1282

Data: 7 de janeiro de 2.026

Página - 3 -

DECRETO Nº 27.052

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Revoga gratificação salarial por encargos especiais concedida a servidor.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 42023/25, DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a gratificação salarial por encargos especiais concedida ao servidor Peterson Soares Ribeiro, matrícula funcional 151741.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2.026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.056

Data: 7 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia, João Pereira da Silva, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), João Pereira da Silva, CPF/MF nº 849.587.151-34, para o cargo de Diretor Executivo, Símbolo CC-03. Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 2 de janeiro de 2.026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.057

Data: 7 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia, Vilson Stacoviaki, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Vilson Stacoviaki, CPF/MF nº 828.046.059-49, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02. Parágrafo Único. Fica o referido servidor (a) exonerado (a) da função de Diretor Executivo, Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a partir de 2 de janeiro de 2.026.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.058

Data: 7 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia, Kelly Cristina Lazzarin, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Kelly Cristina Lazzarin, CPF/MF nº 700.734.499-20, para o cargo de Diretor Técnico, Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.054

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Andrei da Costa Pacheco, do cargo de

Guarda Civil Municipal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 7/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Andrei da Costa Pacheco, do cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 23 de dezembro de 2.024, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 27.055

Data: 6 de janeiro de 2.026

Súmula: Exonera a pedido, Laudi Carlos de Santi, do cargo de Diretor

Técnico – Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o protocolado sob nº 211/26, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, Laudi Carlos de Santi, do cargo de Diretor Técnico – Símbolo CC-02.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1282

Data: 7 de janeiro de 2.026

Página - 4 -

DECRETO Nº 27.059

Data: 7 de janeiro de 2.026

Súmula: Nomeia, Mauricio Scholz, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.921/22, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), Mauricio Scholz, CPF/MF nº 022.740.109-35, para o cargo de Diretor Geral, Símbolo CC-01.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 5 de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 7 de janeiro de 2.026

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 15.845

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Michele de Souza Pinto para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Mirim, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 130/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Michele de Souza Pinto, matrícula funcional nº 56741, para exercer a função Diretora Escolar no CMEI Mirim, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.846

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Adriele Souza Santos para exercer a função de Diretora Escolar no EM/CMEI Máximo Jamur, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 212/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Adriele Souza Santos, matrícula funcional nº 56141, para exercer a função Diretora Escolar na EM/CMEI Máximo Jamur, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.847

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Andressa Boegershausen Miranda para exercer a função de Diretora Escolar no ERM Carla Caroline Baumann Jagielski, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 206/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Andressa Boegershausen Miranda, matrícula funcional nº 58901, para exercer a função Diretora Escolar na ERM Carla Caroline Baumann Jagielski, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.848

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Tatiana Iracema Milléo para exercer a função de Diretora Escolar no EM Iraci Miranda Kruger, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 210/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Tatiana Iracema Milléo, matrícula funcional nº 218381, para exercer a função Diretora Escolar na EM Iraci Miranda Kruger, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1282

Data: 7 de janeiro de 2.026

Página - 5 -

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.849

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Juliana Alves dos Santos para exercer a função de Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 213/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juliana Alves dos Santos, matrícula funcional nº 219631, para exercer a função Diretora Escolar na EM Gov. Moisés Lupion, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.850

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Queila Patrícia Cabral Pedroso para exercer a função de Diretora Escolar na EM de Plácido e Silva, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 214/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Queila Patrícia Cabral Pedroso, matrícula funcional nº 222641, para exercer a função Diretora Escolar na EM de Plácido e Silva, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.851

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Josilei Coninch para exercer a função de Diretora Escolar na EM Sebastiao Silveira de Souza, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 217/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Josilei Coninch, matrícula funcional nº 217031, para exercer a função Diretora Escolar na EM Sebastiao Silveira de Souza, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.852

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Rosangela Maria Simão Valezi para exercer a função de Diretora Escolar no EM Profª Juraci Luiza Pereira Correa, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 220/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Rosangela Maria Simão Valezi, matrícula funcional nº 212481, para exercer a função Diretora Escolar na EM Profª Juraci Luiza Pereira Correa, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1282

Data: 7 de janeiro de 2.026

Página - 6 -

PORATARIA Nº 15.853

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Ivanise Miranda de Souza para exercer a função de Diretora Escolar no EM Joaquim Gabriel de Miranda, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 221/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ivanise Miranda de Souza, matrícula funcional nº 54681, para exercer a função Diretora Escolar na EM Joaquim Gabriel de Miranda, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORATARIA Nº 15.854

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Paola da Rosa para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Raio de Sol, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 222/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Paola da Rosa, matrícula funcional nº 217561, para exercer a função Diretora Escolar no CMEI Raio de Sol, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORATARIA Nº 15.855

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Juraci Silva D'Oliveira Silva para exercer a função de Diretora Escolar na EM Profª Olga Silveira, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte V, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 217/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Juraci Silva D'Oliveira Silva, matrícula funcional nº 204901, para exercer a função Diretora Escolar na EM Sebastiao Silveira de Souza, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORATARIA Nº 15.856

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Indianara Leandro Steffen para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Pingo de Gente, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 224/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Indianara Leandro Steffen, matrícula funcional nº 221501, para exercer a função Diretora Escolar no CMEI Pingo de Gente, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORATARIA Nº 15.857

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Priscila dos Santos Zirbell para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Silmara Farias de Souza, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em



Diário Oficial do Município de Guaratuba

Atos do Poder Executivo

Edição nº 1282

Data: 7 de janeiro de 2.026

Página - 7 -

vista o contido no protocolo administrativo sob nº 226/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Priscila dos Santos Zirbell, matrícula funcional nº 49981, para exercer a função Diretora Escolar no CMEI Silmara Farias de Souza, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA N° 15.858

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Carla Cristina de Oliveira Santana para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Samantha Oliveira Nassif, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte I, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 227/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Carla Cristina de Oliveira Santana, matrícula funcional nº 54991, para exercer a função Diretora Escolar no CMEI Samantha Oliveira Nassif, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA N° 15.859

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Ana Paula Luciano Silva para exercer a função de Diretora Escolar na EM Ver. Heinz Wittitz, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte V, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 229/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Paula Luciano Silva, matrícula funcional nº 216721, para exercer a função Diretora Escolar na EM Ver. Heinz Wittitz, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA N° 15.860

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Maíra Temóteo Alves para exercer a função de Diretora Escolar na EM Adolpho Vercesi, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte IV, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 230/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Maíra Temóteo Alves, matrícula funcional nº 55321, para exercer a função de Diretora Escolar na EM Adolpho Vercesi, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA N° 15.861

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Silmara Cristine Temóteo Travassos para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Peixinho Dourado, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 231/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Silmara Cristine Temóteo Travassos, matrícula funcional nº 220121, para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Peixinho Dourado, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.



Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.862

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Liliane Gonçalves Ferreira para exercer a função de Diretora Escolar na EM João Gualberto da Silva, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte IV, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 234/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Liliane Gonçalves Ferreira, matrícula funcional nº 217521, para exercer a função Diretora Escolar na EM João Gualberto da Silva, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 90% (noventa por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.863

Data: 6 de janeiro de 2.026.

Súmula: Designa a servidora Solange Alves dos Santos para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Josefa Lopes dos Santos, Gestão 2026/2027, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 118 e 128, Escola/CMEI de Porte II, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 219/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Solange Alves dos Santos, matrícula funcional nº 216221, para exercer a função de Diretora Escolar no CMEI Josefa Lopes dos Santos, Gestão 2026/2027, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Diretora Escolar, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 2 de janeiro de 2.026, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de janeiro de 2.026.

MAURICIO LENSE

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correia dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer/Cultura e Turismo

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Secretário Meio Ambiente (interino)

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br